



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 108/2022**, deflagrado do **Credenciamento n.º 002/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de MAIANA LIMA DE CASTRO-ME, inscrita no CNJ sob o 32.337.457/0001-82, que teve como objeto a prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Pediatra, para atendimento das necessidades do Município de Matina – BA, no valor global de R\$16.000,00(dezesseis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 20 de maio de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal